

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023

**Data:** 28 de setembro de 2023

**Horário:** 09h

**Processo:** 2023.0000.604.5548

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Pré-Universitário, no município de Goiânia - GO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 04 de setembro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 27.09.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 27.09.2023, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 27.09.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Tainá Nunes de Souza, Brenda Bárbara Fernandes Moreira, Wilgner Friederick Cunha Pikhardt, Gustavo Alves Bessa e Gustavo Alves Satake**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 3.600.460,10;** 2º- **Tesa Construtora Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67, no valor de R\$ 3.900.382,28;** 3º- **RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, no valor de R\$ 4.047.484,49;** 4º- **Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46, no valor de R\$ 4.198.302,90;** 5º- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 4.216.357,13;** 6º- **Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 4.217.209,23;** 7º- **FCR Construções Eireli, CNPJ: 33.585.148/0001-94, no valor de R\$ 4.569.047,99;** 8º- **Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77, no valor de R\$ 4.639.563,28;** 9º- **Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 4.742.860,57;** 10º- **MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 4.767.694,95;** 11º- **Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 4.819.353,62;** 12º- **Triady Consultora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.848.999,06 e 13º- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02, no valor de R\$ 4.947.883,33.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: 1- **Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77, no valor de R\$ 4.639.563,28,** por não apresentar em sua proposta o relatório central e 2- **Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 4.217.209,23,** por não apresentar a tabela constando os itens das parcelas de maior relevância, ambos feriram o item 6.1.6.1, alínea "d", do edital, restaram **DESCLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte ordem de colocação: 1º- **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 3.600.460,10;** 2º- **Tesa Construtora Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67, no valor de R\$ 3.900.382,28;** 3º- **RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, no valor de R\$ 4.047.484,49;** 4º- **Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46, no valor de R\$ 4.198.302,90;** 5º- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 4.216.357,13;** 6º- **FCR Construções Eireli, CNPJ: 33.585.148/0001-94, no valor de R\$ 4.569.047,99;** 7º- **Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 4.742.860,57;** 8º- **MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 4.767.694,95;** 9º- **Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 4.819.353,62;** 10º- **Triady Consultora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.848.999,06 e 11º- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02, no valor de R\$ 4.947.883,33.** Ressalta-se que as empresas: 1- **RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, no valor de R\$ 4.047.484,49;** 2- **Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 4.742.860,57;** 3- **Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 4.819.353,62;** por apresentarem Propostas com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizarem a fórmula "Truncar"; 4- **FCR Construções Eireli, CNPJ: 33.585.148/0001-94, no valor de R\$ 4.569.047,99** e 5- **Triady Consultora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.848.999,06,** ambas por apresentarem erros materiais na composição do BDI e 6- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 4.216.357,13,** por apresentar erros, passíveis de correção no somatório do cronograma físico-financeiro, restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVAS**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: 1- **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28; no valor de R\$ 3.600.460,10 (três milhões, seiscentos mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro  
(Licença médica)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Gustavo Alves Satake**  
Engenheiro Civil

**Tainá Nunes de Souza**  
Engenheira Civil

**Brenda Bárbara Fernandes Moreira**  
Engenheira Civil

**Wilgner Friederick Cunha Pikhardt**  
Engenheiro Civil

**Gustavo Alves Bessa**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 28/09/2023, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 28/09/2023, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 28/09/2023, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 28/09/2023, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 28/09/2023, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES BESSA, Engenheiro (a)**, em 28/09/2023, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAINA NUNES DE SOUZA, Engenheiro (a)**, em 28/09/2023, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES SATAKE, Engenheiro (a)**, em 28/09/2023, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILGNER FRIEDERICK CUNHA PIKHARDT, Engenheiro (a)**, em 28/09/2023, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA BARBARA FERNANDES MOREIRA, Engenheiro (a)**, em 28/09/2023, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52196720** e o código CRC **C0B11860**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202300006045548



SEI 52196720